

Resolução nº : 12354/99
Protocolo nº : 244440/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Interessado : MARIA ARLETE PIRES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5995/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16922/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente